



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 021/2016, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2016, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE UM ENFERMEIRO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA LOCALIDADE DE RIO DO TIGRE E AINDA MAIS 09 (NOVE) PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNO, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PUBLICO DE SANTA MARIA DO OESTE,**” pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou a proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **ALEX JUNIOR SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF n.º 064.769.739-40, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

- **Valor Total Mensal:** R\$ 3.649,00 (Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais).

- **Valor Total:** R\$ 25.543,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste –Pr, 17 de Maio de 2016.


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 183/2016

O Prefeito Municipal de Araruna, Fabiano Otávio Antoniaesi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a partir de 18/05/2016, a servidora **MARIA ANGELA CIBULAK**, portadora do R. G. nº. 4.523.820-2-SSP-PR e CPF nº. 647.875.238-15, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2006 a 01/04/2011, com base no art. 100, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.233/2008.

Art. 2º. Esta Portaria, revogado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publicado em
Cumprido-se

Piçgo Municipal de Araruna, em 17 de maio de 2016.

FABIANO OTÁVIO ANTONIASSI
Prefeito



Campina da Lagoa

LEI Nº 345/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 16.946.449/0001-28

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº. 10 - CEP: 81.318-000 - FONEFAX: (41) 3444.1137/1244

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DECLARO o Processo Licitatório nº 021/2016, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2016, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE UM FEVEREIRO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS SUAS ATIVIDADES JUNTO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE RUA DE RIO DO TIGRE E AINDA MAIS 08 (OITO) PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS DIURNOS, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PÚBLICO DE SANTA MARIA DO OESTE," pela proposta mais vantajosa para o Município Global, conforme especificado no Edital. Relatório de Julgamento e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou a proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integradas do processo licitatório.

VENCEDOR:

- ALEX JUNIOR SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF nº. 064.769.739-40, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Santa Maria do Oeste/PR.

- Valor Total Mensal: R\$ 3.649,00 (Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais).

- Valor Total: R\$ 26.643,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - PR, 17 de Maio de 2016.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



Campina da Lagoa

Parágrafo único - O subsídio indicado no inciso IV do Art. 1º da presente



Campina da Lagoa

DECRETO Nº 057/2016

Nomeia servidor público municipal, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **CLEUZA MARIA RAMOS AFONSO**, no Cargo Comissionado de Administrador Distrital, CCZ, na Secretária de Governo, a partir de 09 de maio de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 12 de maio de 2016.

Célia Cabrera de Paula
Prefeita Municipal



Campina da Lagoa

PORTARIA Nº. 063/2016

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida de acordo com o Art. 1º da Lei nº. 09/03/2006 Licença Prêmio ao servidor abaixo relacionado:

174683	MARCELO DE S. NOROES NETO	AUX.SERV.GEREN.MASC	URBANO	02/05/2016	31/03/2016
--------	---------------------------	---------------------	--------	------------	------------

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E DÊ-SE CIÊNCIA

Campina da Lagoa, 16 de maio de 2016.

Célia Cabrera de Paula
Prefeita Municipal



Campina da Lagoa

LEI Nº 345/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 17.178.600/0001-22



Prefeitura de
PALMITAL

Gestão Cidada 1 2013 - 2016

ADJUDICAÇÃO